



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 989/2018 - Em 23 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 04/2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

a) Considerando que o Processo Seletivo 04/2017, foi homologado por Edital em 24 de agosto de 2017, com prazo de validade fixado em 06 (seis) meses, vigendo até 24 de fevereiro de 2018;

b) Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para o emprego público;

c) Considerando que a Secretaria de Administração recomenda a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 04/2017, por igual período, por medida de economia operacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade constante no Edital do Processo Seletivo nº 04/2017, para o emprego de Merendeiro.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 24 de agosto de 2018, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 23 de fevereiro de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

CLAUDIA TEREZINHA S. A. DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Secretária Interina de Administração